



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1113, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 121/2020, nº 257/2022 e nº 298/2024 que concederam progressões, ao servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020246/2025-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 121/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 04/03/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 257/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 03/03/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 298/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 29/02/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

